



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Governo do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei Complementar nº 08/2023, e sancionado através da Lei Complementar nº 150/2023, publicada no Diário Oficial nº 6474.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa